



CONCORRÊNCIA 04/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**MEMORANDO INTERNO Nº 21/2025**

**DATA:** 24/06/2025

**DE:** Setor de Engenharia

**PARA:** Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer Técnico

Prezado Senhor:

Informamos, por meio deste, que o Setor de Engenharia analisou a solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações referente à documentação apresentada pela empresa ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda.

Foram avaliados três contratos indicados pela empresa como já concluídos, todos com percentual de execução inferior a 75% do valor da respectiva PO. Em dois desses contratos, os percentuais apresentados confirmam a alegação da empresa (70,54% e 59,71%). No entanto, o terceiro contrato apresenta um percentual de execução de 87,95%, o que contraria essa afirmação.

Ao analisar a planilha orçamentária e as notas fiscais nº 000345779 (emitida em 02/01/2023) e nº 000372777 (emitida em 25/08/2023), bem como a declaração da empresa de que "diversos dos materiais previstos para esta obra estão em estoque", verificamos que os valores dos cabos FLEXICOM e cabo GTEPROM de 50 mm<sup>2</sup>, constantes nas referidas notas estão compatíveis com os valores orçados na tabela encaminhada pela empresa.

Ressaltamos ainda que, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), é admitido um desconto de até 25% sobre o valor orçado para fins de avaliação da exequibilidade da proposta. Descontos superiores a esse limite podem ser aceitos, desde que devidamente justificados e comprovados, conforme previsto na legislação. Neste caso, a empresa ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda apresentou justificativas formais, incluindo a declaração de que parte significativa dos materiais já se encontra em estoque, bem como documentação fiscal compatível com os valores orçados. Diante disso, entende-se que a diferença percentual apresentada pode ser considerada exequível desde a empresa tenha o material das notas em estoque.

Atenciosamente,

Cristian Schendel  
Engenheiro Civil